

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à intervenção da Presidência da República, através de sua Controladoria Geral da União, acerca de irregularidades apontadas no Ofício 219/2005 da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério da Fazenda, da lavra do Subprocurador Administrativo Financeiro do Ministério da Fazenda que apresenta os resultados da auditoria de avaliação das despesas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM no segundo semestre de 2004, Prefeitura Municipal de Dourados.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a intervenção da Controladoria Geral da União acerca de irregularidades apontadas no Ofício 219/2005 da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério da Fazenda, da lavra do Subprocurador Administrativo Financeiro do Ministério da Fazenda que apresenta os resultados da auditoria de avaliação das despesas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM no segundo semestre de 2004, realizada na Prefeitura Municipal de Dourados.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2005.

Deputado **GERALDO RESENDE**  
PPS/MS



**INDICAÇÃO Nº           , DE 2005**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Sugere a intervenção Controladoria Geral da União, acerca de irregularidades apontadas no Ofício 219/2005 da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério da Fazenda, da lavra do Subprocurador Administrativo Financeiro do Ministério da Fazenda que apresenta os resultados da auditoria de avaliação das despesas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM no segundo semestre de 2004, Prefeitura Municipal de Dourados.

Excelentíssimo Senhor Controlador Geral da União:

O Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM foi criado para ser um dos suportes da estabilidade econômica por meio de um equilíbrio fiscal auto-sustentável. Para tanto, busca dotar a gestão da receita e do gasto público municipal de transparência e eficiência.

Pois é justamente na transparência que esse programa encontra seu calcanhar de Aquiles.

Surgem suspeitas de irregularidades na execução do programa do Ministério da Fazenda no Município de Dourados em Mato Grosso do Sul. Em nome da transparência na gestão de verbas públicas cobramos uma apuração rígida, que determine se existem ou não irregularidades e, caso existiam, que sejam apontados os responsáveis, sem qualquer espécie de apego político-partidário, limitando-se a constatações técnicas, uma vez que se trata de



174A756C47

recursos públicos de monta considerável, que devem ser usados em prol da sociedade.

Somente vinte e cinco prefeituras brasileiras são beneficiadas, o que pressupõe uma fiscalização mais presente e eficaz. Para Dourados, a cifra do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios ultrapassa R\$ 6,2 milhões.

Esse dinheiro privilegia Dourados entre tantas outras municipalidades, pois nessa cidade urge que um sistema de arrecadação justo possibilite maior autonomia do financiamento do gasto público, até para que o alcaide pare de tomar para si toda e qualquer ação promovida pelo Estado ou pela União, e passe a verdadeiramente implementar ações sociais de responsabilidade municipal.

Com o PNAFM, segundo se informa no Ministério da Fazenda, “é possível implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento municipal, dentro de um contexto de transparência e de participação da população”; e ainda um “melhor exercício das funções relevantes de educação fiscal e de atenção ao cidadão”; entre outra metas.

Ocorre que é pública a informação segundo a qual a má aplicação dos recursos do Programa consta do ofício 219/2005 da Unidade de Coordenação de Programas do Ministério da Fazenda, da lavra do Subprocurador Administrativo Financeiro do Ministério da Fazenda, Evandro Ferreira Vasconcelos, datado de abril deste ano, que apresenta os resultados da auditoria de avaliação das despesas do PNAFM no segundo semestre de 2004. Dentre várias irregularidades que esse ofício apontaria, teria o pagamento de US\$ 281.744,56 a título de assessoria ao Programa, para funcionários da própria prefeitura douradense e para a empresa LL Celular e Informática Ltda.

Queremos desvelar esses fatos.

Vemos que o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM é uma iniciativa positiva do Governo Federal e que tende a trazer enormes benefícios às municipalidades brasileiras.



174A756C47

Contudo, qualquer mácula em sua execução, por parte de uma das prefeituras já contempladas, pode comprometer o futuro do Programa. Isso feriria o Ministério da Fazenda, que ainda goza de certa credibilidade, apesar de discordarmos de sua condução da economia nacional.

É nesse diapasão que entendemos ser imprescindível a intervenção contundente da Controladoria Geral da União para ver esclarecido pormenorizadamente cada aspecto desse imbróglio patrocinado pela Prefeitura Municipal de Dourados.

Este é o fulcro da presente indicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2005.

Deputado **GERALDO RESENDE**  
PPS/MS

